



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1807A

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Relação Mensal das Atas de Registro de Preços .....	3
Revogação / Anulação .....	6
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	8
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	9
Aviso de Suspensão de Licitação .....	11
Extrato .....	14

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 5.018****De 07 de outubro de 2025**

*Dispõe sobre denominação da rua 09 do Loteamento Residencial Flor do Campo, denominando-a respectivamente de Rua Henrique Viveiros.*

**Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - A Rua 09, implantada no Loteamento Residencial Flor do Campo, nesta cidade e município de Mirassol - SP, com seu início na divisa do citado loteamento e seu término com o prolongamento da Avenida Marcos Pino, passa a denominar-se Rua Henrique Viveiros.

**Art.2º** - Nas placas indicativas da via pública de que trata o artigo 1º desta Lei, constarão os seguintes dísticos:

**“RUA HENRIQUE VIVEIROS”**

**Art.3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por decreto, se necessário.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 07 de outubro de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo  
Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,  
na data supra.  
Márcio Gomes Okuda  
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**LEI Nº 5.019****De 07 de outubro de 2025**

*Dispõe sobre denominação de via Pública do Município, denominando-a, respectivamente, de Rua Lauro Roberto de Almeida Prado.*

**Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito de Mirassol - SP**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - A Rua Projetada 12, implantada no Loteamento Residencial Flor do Campo, nesta cidade e município de Mirassol - SP, com seu início na Rua 02 e seu término com a Rua 05, passa a denominar-se Rua Lauro Roberto de Almeida Prado.

**Art.2º** - Nas placas indicativas da via pública de que

trata o Artigo 1º desta Lei, constarão os seguintes dísticos:

**“RUA LAURO ROBERTO DE ALMEIDA PRADO”**

Bancário e Comerciante

**Art.3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas por Decreto se necessário.

**Art.4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, aos 07 de outubro de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo  
Prefeito Municipal**

**Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,  
na data supra.  
Márcio Gomes Okuda  
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Decretos****DECRETO Nº 6.525**

**Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 6.460, de 12 de março de 2025 que designou os agentes de contratação como pregoeiro e os membros da equipe de apoio para os fins do disposto no § 5º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.927, de 11 de março de 2025,

Considerando o Processo SEI nº 3530300.404.00005508/2025-51,

**DECRETA:**

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 6.460, de 12 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.1º** - Fica designado em caráter permanente o agente de contratação para fins do disposto no § 5º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o agente público municipal José Renato dos Santos Filho.

**Parágrafo Único - ...” (NR)**

**Art.2º** - O artigo 2º do Decreto Municipal nº 6.460, de 12 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.2º** - Ficam designados como membros da equipe de apoio do Pregoeiro e do Agente de Contratação os agentes públicos municipais: Ana Paula Ramos do Amaral, Anderson Fernandes de Oliveira, Andrea Rodrigues Santos, Andréa Almeida Vettoretti, Andreia de Seles Monteliato, Antonio Nardoni Neto, Bárbara Fernanda Queiroz Fonseca, Bruno Marques da Silva, Carolina Casagrande Vieira, Caroline Viola Vettoretti, Dayse Graziella Bergamin do Amaral, Erick Gabriel José Maria, Giulia Cristina Dommarco



Simões, Hudyson Vinicius Rodrigues, Juliana Gorzoni Doro Demore, Lara Patrícia Martins, Larissa Dias, Luciana Aparecida Cavalari Criado, Marcus Vinicius Viola Vettoretti, Marina Francisco Pestana, Matheus Luis Brazolin, Natalia Regina Silva de Lima, Nelly de Almeida Negreli, Pedro Thiago Coutinho da Silva, Rafael Ruan Caetano.” (NR)

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 07 de outubro de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda - Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**DECRETO Nº 6.526**

***Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 6.283, de 26 de dezembro de 2023 que regulamentou, no âmbito do Poder Executivo do município de Mirassol, os procedimentos auxiliares - Sistema de Registro de Preços e Credenciamento - a que se refere a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e dá outras providências.***

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Processo SEI nº 3530300.404.00006365/2025-03,

**DECRETA:**

**Art.1º** - O artigo 13 do Decreto Municipal nº 6.283, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.13 - ...**

**§ 1º** - O credenciamento poderá ser utilizado nos casos em que o Município de Mirassol pretenda formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas jurídicas ou físicas, e haja inviabilidade de competição em virtude da possibilidade de contratação de qualquer uma das credenciadas.

**§ 2º** - O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital, devendo ser observadas as seguintes fases:

- I. Preparatória;
- II. De divulgação do edital de credenciamento;
- III. De registro do requerimento de participação;
- IV. De habilitação;
- V. Recursal, e
- VI. De divulgação da lista de credenciados

**§ 3º** - O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e oportunidade da Administração.

**§ 4º** - Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos arts. 147 a 150 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**§ 5º** - A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.” (NR)

**Art.2º** - O artigo 15 do Decreto Municipal nº 6.283, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.15 - ...**

**§ 1º** - O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no site institucional do Município de Mirassol e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

**I.** As modificações no edital serão publicadas no site institucional do Município de Mirassol e no PNCP, observando-se os prazos inicialmente previstos no instrumento convocatório e assegurado o tratamento isonômico aos interessados.

**§ 2º** - A Administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.” (NR)

**Art.3º** - O artigo 19 do Decreto Municipal nº 6.283, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art.19** - Os casos específicos e eventualmente omissos neste Decreto poderão ser regulamentados no ato convocatório ou conforme dispuser o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, quando aplicável.” (NR)

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mirassol, 07 de outubro de 2025.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**

**na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos**

**Relação Mensal das Atas de Registro de Preços**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insulina e insumos para tratamento dos pacientes atendidos pela Farmácia Central decorrente de ordem judicial - Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

Fornecedor: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinatura: 01/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 91.644,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2025



Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insulina e insumos para tratamento dos pacientes atendidos pela Farmácia Central decorrente de ordem judicial - Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinatura: 01/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 9.844,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insulina e insumos para tratamento dos pacientes atendidos pela Farmácia Central decorrente de ordem judicial - Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

Fornecedor: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

Assinatura: 01/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 899,64

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insulina e insumos para tratamento dos pacientes atendidos pela Farmácia Central decorrente de ordem judicial - Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

Fornecedor: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Assinatura: 01/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 295,65

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.

Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COM. DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Assinatura: 05/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 3.435,20

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.

Fornecedor: QUATRO HOSPITALAR LTDA

Assinatura: 05/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 160,56

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.

Fornecedor: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinatura: 05/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 3.560,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.

Fornecedor: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Assinatura: 05/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 8.048,95

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.

Fornecedor: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Assinatura: 05/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 24.527,12

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de serviços veterinários diversos, para a Secretaria da Saúde.

Fornecedor: MARIA PAULA DE MEDEIROS BRANDEMARTI

Assinatura: 19/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 215.000,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de açúcar e café para as Unidades Básicas e Secretaria da Saúde.

Fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assinatura: 29/09/2025 - Prazo: 03 meses - R\$ 33.260,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição e plantio de grama batatais (gramão) e esmeralda para a secretaria municipal de infraestrutura e serviços.

Fornecedor: UNIGRASS AMBIENTAL LTDA

Assinatura: 29/09/2025 - Prazo: 12 meses - R\$ 113.900,00

#### TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2024

Objeto: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Originária nº 126/2024, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25/09/2025, encerrando sua vigência em 25/09/2026.

Fornecedor: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assinatura: 19/09/2025

#### TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a troca da apresentação do lote 28 - CANABIDIOL 200MG/ML SOL VD 30ML+SER-VP - apresentação com uma seringa dosadora nº de registro 1256803130019, decorrente de solicitação da fornecedora e deliberação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme parecer de ID nº 0090206, para o saldo remanescente da quantidade registrada.

Fornecedor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Assinatura: 24/09/2025



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
048/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da marca do lote 6 8 - FUMARATO DE

FORMOTEROL DI-HIDRATADO/BUDESONIDA 6/200 MCG, SPRAY COM 120 DOSES, decorrente de solicitação da fornecedora e deliberação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme parecer de ID nº 0092409, para o saldo remanescente da quantidade registrada.

Fornecedor: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Assinatura: 24/09/2025

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
028/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário registrado para o Lote 189 - LEVOMEPRAMAZINA 100MG COMPRIMIDO CONDICIONADO EM BLISTER PICOTADO, COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA, CONTENDO NOME DO FÁRMACO, LOTE E VALIDADE (RDC Nº80 ANVISA), Marca CRISTÁLIA, de modo que o preço anteriormente fixado em R\$ 0,5700 (cinquenta e sete centavos) passe a vigorar pelo valor de R\$ 0,7200 (setenta e dois centavos), para o saldo remanescente da quantidade registrada.

Fundamento Legal: Art. 5º do Decreto Municipal nº 6.283/2023 c/c art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fornecedor: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinatura: 30/09/2025

.....



## Revogação / Anulação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## TERMO DE REVOGAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 002/2024 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços de saúde, na área de exames laboratoriais, para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a interpretação conferida ao inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o entendimento firmado no Acórdão nº 2192/2025 – Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), subsidiado pelo disposto no caput do art. 5º do Decreto Federal nº 11.878/2024;

Considerando que, à época, o Edital de Credenciamento da Chamada Pública nº 001/2024 deixou de prever expressamente o seu prazo de vigência, dando a entender que permaneceria aberto de forma permanente;

Considerando as interpretações supervenientes dadas pelos órgãos de controle e a necessidade de adequação do edital às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.878/2024;

## RESOLVE:

Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.878/2024, **REVOGAR** o Edital de Chamada Pública nº 001/2024, referente ao Processo Administrativo nº 002/2024.

Nos termos do § 2º do art. 22 do Decreto Federal nº 11.878/2024, a revogação não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram, os quais permanecerão vigentes até o término contratual.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 07/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101682** e o código CRC **5EA6438B**.

---

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00006375/2025-31

SEI nº 0101682



## Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

## Secretaria Municipal de Administração

## Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005206/2025-83



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 148/2025**, Processo Administrativo 332/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS BICOS INJETORES DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA XCMG, MODELO LW300KV, ANO/MODELO 2022, CHASSI XUG0300VLMPB02506, FROTA 321, PATRIMÔNIO 26.697 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, em favor da empresa vencedora: **JAGUAR DIESEL OFICINA INJECÃO ELETRÔNICA LTDA** (49.576.278/0001-09) com lote 1 no valor total de **R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Palma Neto, Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**, em 07/10/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101473** e o código CRC **008F0FE8**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005206/2025-83

SEI nº 0101473



## Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 168/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005677/2025-91



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE ADESIVOS EXISTENTES, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE 60 NOVOS ADESIVOS NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

**TIPO:** MENOR PREÇO.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia 07/10/2025 até o dia 14/10/2025 às 09:00 horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** No dia 14/10/2025 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 07/10/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100701** e o código CRC **BB81D93E**.



Referência: Processo nº 3530300.404.00005677/2025-91

SEI nº 0100701

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 07/10/2025 às 15:35:48 (GMT -03:00).



## Aviso de Suspensão de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS  
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP  
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br  
CNPJ nº 46.612.032/0001-49  
www.mirassol.sp.gov.br

## AVISO DE SUSPENSÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 166/2025

Nº do Processo: 3530300.404.00005132/2025-85

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FLUIDOS E ADITIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

Comunico que o certame que seria realizado em 07 de outubro de 2025, às 09h00min, através da plataforma de Dispensa Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), está SUSPENSO para retificações no Edital, até ulterior deliberação.

No mais, qualquer modificação no instrumento convocatório será publicada com a reabertura legal do prazo nos termos do artigo 55, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 07/10/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101241** e o código CRC **F6650F97**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005132/2025-85

SEI nº 0101241



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025**  
**PROCESSO Nº 046/2025 – S.M.A. – D.T.C.P.**  
**Nº do Processo SEI: 3530300.404.00006320/2025-21**

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, por intermédio de sua **Secretaria Municipal de Administração**, informa a suspensão da Chamada Pública nº 002/2025, que tem por objeto o Credenciamento para prestação de serviços de Arte-Instrutores em diversas oficinas para o programa “Ação Conectada”.

A suspensão ocorre em atendimento ao pedido da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para reavaliação dos termos do edital.

Uma nova data para a reabertura do credenciamento será oportunamente divulgada, após a devida análise e eventual retificação do instrumento convocatório.

Demais informações poderão ser obtidas nos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou presencialmente na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h. Telefone: (17) 3243-8160.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Fernandes Prado, Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, em 06/10/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wander Luiz Antônio de Oliveira, Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer**, em 06/10/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula, Secretário(a) Municipal da Educação**, em 06/10/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eder Luiz Pavan Pinhabel**, **Secretário De Assistência Social**, em 06/10/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0100686** e o código CRC **53068104**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006320/2025-21

SEI nº 0100686



## Extrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS  
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP  
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br  
CNPJ nº 46.612.032/0001-49  
www.mirassol.sp.gov.br

## EXTRATO DA ATA

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 289/2025

Nº do Processo: 3530300.404.00004337/2025-43

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS (BOTA DE SEGURANÇA) PARA OS SERVIDORES DA COORDENADORIA DE OBRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.**

Realizada a Sessão Pública e efetuadas as fases de ordem e proferidas as **desclassificações/inabilitações**, a Dispensa Eletrônica 130/2025 foi declarada **FRACASSADA**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Rodrigues Santos, Condutor de Dispensa Eletrônica**, em 07/10/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0101485** e o código CRC **BF2789FD**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004337/2025-43

SEI nº 0101485



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 457e-8873-f36e-f797-fe



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1807A, ano VIII, veiculado em 07 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 07/10/2025 às 15:35:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/457e-8873-f36e-f797-fe>